



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 05.105.135/0001-35

ESTADO DO PARÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU – PA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 034/2017 – PMM/PA, DE 05 DE JULHO DE 2017.

O prefeito Municipal do Moju, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe o Edital do Concurso Público nº 001/2016, promovido pelo Município de MOJU, através do Fundação CETAP, devidamente homologado pelo Decreto Municipal nº 037/2016, de 20 de Setembro de 2016;

CONSIDERANDO a urgência necessária para dar continuidade nos serviços essenciais prestados à coletividade pelo Poder local, que demanda a decretação, sob todos os aspectos, do presente ato;

CONSIDERANDO a necessidade da complementação do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Moju – PA, especificamente da Secretaria Municipal de Saúde de Moju – PA e ainda em atendimento ao TAC firmado junto ao Ministério Público do Trabalho.

DECRETA:

Art. 1º - A **CONVOCAÇÃO** para apresentação de documentação para fins de nomeação nos termos editalícios, no período de 05 de julho a 28 de julho de 2017, junto ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, Av. João Martins Cardoso, CEP nº 68.450-000, Moju – PA, no horário das 08:00h às 13:00h, para preenchimento de vagas no cargo público de provimento efetivo, em regime estatutário, junto a Secretaria Municipal de Saúde, pelos classificados no concurso público edital nº 001/2016, abaixo relacionado, e que atenderão a chamamento na forma e ordem do edital acima mencionado:

Inscrição	
	CARGO - ENFERMEIRO
110149289	LUCIANA PANTOJA PEREIRA
	CARGO - TÉCNICO EM ENFERMAGEM
110171748	ALCIARA BARROS LOBATO
110175247	VALDEMAR CARNEIRO RODRIGUES JUNIOR
	CARGO - AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
110048555	NATANAYARA DIAS NEGRAO
	CARGO - FISIOTERAPEUTA
110161785	WANDER JORGE SAMPAIO
	CARGO - MÉDICO CLÍNICO GERAL
110076486	GILMAR PEREIRA AGUIAR
	CARGO - MOTORISTA
110023390	RONILDO AQUINO SANTOS
	CARGO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
110142411	ELISANGELA FERREIRA NOGUEIRA
110029569	SIRLEY PEREIRA DA SILVA
	VIGIA
110191447	RAFAEL RODRIGUES MARTINS
110100271	EDNALDO DOS SANTOS RIBEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 05.105.135/0001-35

Art. 2º - A fim de complementar o dispositivo editalício, item 3.1, letra "e", do Concurso Público nº 001/2016, ficam consignados os documentos médicos, pessoais e de habilitação para o cargo, de apresentação obrigatória a seguir discriminados.

§ 1º - Os concursados classificados e ora convocados para nomeação deverão apresentar: 1 – Hemograma Completo; 2 – Eletrocardiograma; 3 – Exame de Plaquetas; 4 – Velocidade de Hemossedimentação (VHS); 5 – Creatinina, Glicemia de Jejum, Gama Glutamil Transferasi (GAMA GT); 6 – Tempo de Tromboplastina Total e Parcial Ativado (TTPA); 7 – EAS e Raio -X de Tórax.

§ 2º - Os concursados classificados na área do magistério, além da documentação constante do parágrafo acima, deverão apresentar exame otorrinolaringológico com descrição da laringoscopia indireta e de acuidade visual.

§ 3º - De posse dos exames especificados nos parágrafos anteriores, deverá o candidato comparecer à Unidade Básica de Saúde de Moju, sito a Rua 31 de Março, s/n, Bairro Centro, na Cidade de Moju(Pa), para exame pericial de aptidão física e mental.

§ 4º - Considerado apto, deverá o candidato classificado apresentar-se junto ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal, munido do laudo pericial que o considerou apto e dos demais exames exigidos nos parágrafos anteriores.

§ 5º - Além da documentação de que trata o parágrafo anterior, deverá o candidato apresentar os documentos pessoais, em cópias autênticas, ou cópias simples acompanhado dos originais: Certidão de Casamento/Nascimento; Certidão dos filhos; Carteira de Identidade; CPF; PIS/PASEP/NIS; CTPS; Alistamento Militar; Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral; Certidão Negativa de Antecedentes Criminais; Comprovante de Residência; Diploma que comprove aptidão para exercício do cargo.

Art. 3º - O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fizerem necessárias para realização de que trata este Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrario.

Cumpra-se.

Publique-se.

Moju – PA, em 05 de Julho de 2017.


DEODORO PANTOJA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Moju – PA